



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 10/VIII

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES
PARLAMENTARES FORA DO PERÍODO NORMAL DE FUNCIONAMENTO
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos pendentes nas Comissões, designadamente a redacção final dos projectos e propostas de lei aprovados em votação final global, delibera, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 174.º da Constituição da República Portuguesa, mandar o Presidente da Assembleia da República para apreciar da situação excepcional dos pedidos oriundos dos presidentes das diversas comissões e autorizar os respectivos funcionamentos a partir de 6 de Julho de 2000.

Palácio de São Bento, 16 de Junho de 2000. — Os Deputados: *Artur Penedos* (PS) — *José Magalhães* (PS) — *António Capucho* (PSD) — *Bernardino Soares* (PCP) — *Narana Coissoró* (CDS-PP) — *Luís Fazenda* (BE).